



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de diversas ruas no município de Jericó/PB, conforme Contrato de Repasse nº 917521/2021/MDR/CAIXA e anexo do Edital.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 03/11/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA;
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI;
CONSORCIO SERTAO LTDA;
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI;
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
GOLDEN ENGENHARIA;
IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA;
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
JMSV CONSTRUCOES EIRELI;
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI;
JRD CONSTRUTORA LTDA;
LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA.;
MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI;
PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP;
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI;
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP;
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA;
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI;
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA;
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA;
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.

Licitantes qualificados a participar do certame:

A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA;
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI;
CONSORCIO SERTAO LTDA;
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI;

CONSTRUTORA APODI EIRELI;
 COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
 DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
 GOLDEN ENGENHARIA;
 IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA;
 JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
 JMSV CONSTRUÇOES EIRELI;
 JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI;
 JRD CONSTRUTORA LTDA;
 LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
 MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA.;
 MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI;
 MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
 NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
 PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI;
 PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP;
 PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI;
 PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP;
 R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA;
 SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI;
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA;
 ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA;
 WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:

A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA,
 CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI,
 CONSTRUTORA APODI EIRELI,
 COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI,
 DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI,
 GOLDEN ENGENHARIA,
 IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA,
 JMSV CONSTRUÇOES EIRELI,
 JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI,
 JRD CONSTRUTORA LTDA,
 LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA,
 MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA.,
 MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI,
 NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI,
 PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,
 PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI,
 PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP,
 R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA,
 SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI,
 ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando as propostas apresentadas, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI - Valor: R\$ 966.466,28.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Jericó - PB, 06 de Janeiro de 2023.



GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da Comissão